



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública com especialistas, juristas e magistrados para debater o marco temporal na lei florestal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com a finalidade de debater o marco temporal da legislação de proteção florestal no Brasil, com a participação dos seguintes convidados:

- a) INGO WOLFOGANG SARLET – Desembargador da Justiça do Rio Grande do Sul;
- b) LUCIANO LOUBET - Promotor de Justiça do Mato Grosso do Sul;
- c) NICOLAU DINO – Subprocurador-geral da República;
- d) ANDRÉ NASSAR – Presidente da ABIOVE – Assoc. Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais.
- e) CRISTINA SEIXAS GRAÇA – Presidente da ABRAMPA – Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente.
- f) JOANA CHIAVARI – Advogada do Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ.
- g) RAUL DO VALLE – Diretor de políticas públicas do WWF-Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública visa debater sobre o principal regramento da legislação florestal brasileira, o Código Florestal, especialmente as Reservas Legais, previstas na Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Seus marcos legais são fruto de um aperfeiçoamento temporal progressivo, em consonância aos preceitos constitucionais e da legislação específica. A temporalidade das regras florestais e seu contínuo de obrigações legais para as políticas florestais, portanto, constitui-se numa temática constitucional importante aos trabalhos legislativos desta Casa e às políticas públicas do setor.

Dante da importância desta matéria para os membros desta Comissão, peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP